

Curitiba, em 28 de setembro de 2015

CIRCULAR Nº 04/2015

Senhor Secretário:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no dia 28 de outubro do corrente, data consagrada ao Servidor Público, será cumprido expediente normal nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo.

Em consequência será considerado ponto facultativo no dia 03 de novembro, terça-feira.

A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Receba Vossa Excelência as expressões de meu apreço e consideração.



EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

Chefe da Casa Civil

(CIRCULAR EXPEDIDA AOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO)